



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.078

De 13 de agosto de 2025

PROJETO DE LEI Nº 72/2025 - E

De 4 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6136/2025, de 13/8/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.02.04.122.0005.2624.3.3.90.30.00R\$ 16.720,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Ação: Escola de Qualificação Profissional

01.01.02.04.122.0005.2624.3.3.90.39.00R\$ 13.680,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Escola de Qualificação Profissional

TOTAL:R\$ 30.400,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) referente convênio firmado junto ao Fundo Social do Estado de São Paulo destinado ao Programa Escola de Qualificação Profissional vinculado ao Fundo de Solidariedade Social.

TOTAL:R\$ 30.400,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.078/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/8/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 13 de agosto de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária de 12/8/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90BC-CFD7-C9D9-97B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/08/2025 16:09:04
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/90BC-CFD7-C9D9-97B3>